



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 50/2021

DISPÕE SOBRE O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – LÍNGUAS INGLESA E ESPANHOLA – 2º SEMESTRE DE 2021

O Magnífico Reitor, Professor Doutor Fábio Dal-Soto, e a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, professora doutora Janaina Coser, nos uso das suas atribuições, tornam público o presente Edital Nº 50/2021, que trata da abertura de inscrições visando à realização do exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Línguas Inglesa e Espanhola, aos alunos da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Cruz Alta e demais interessados, conforme especificações a seguir:

1. Da língua estrangeira:

1.1. Será oferecido exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola, devendo o candidato observar os requisitos do Programa de Pós-Graduação em que o certificado será emitido.

2. Do período de inscrição:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **13 de outubro a 03 de novembro de 2021**.

3. Do local de inscrição e dos procedimentos para inscrição:

3.1. As inscrições serão efetivadas pelo pagamento de taxa de inscrição no valor R\$ R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por meio de boleto emitido no portal de inscrições da Universidade de Cruz Alta, ao final do preenchimento da inscrição.

3.2. Local de Inscrição:

3.2.1. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês 2021/2

<https://portal.unicruz.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=1&ps=1168#/es/informacoes>

3.2.2. Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Espanhola 2021/2

<https://portal.unicruz.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=1&ps=1169#/es/informacoes>

3.3. O boleto deverá ser pago na rede bancária até a data do vencimento.

3.4. Os exames de Proficiência em Língua Estrangeira – Línguas Inglesa e Espanhola poderão ser realizados por alunos de outras Instituições de Ensino Superior ou por terceiros interessados.

4. Da data, horário e local da realização do exame:

4.1. Datas:

4.1.1. 10 de novembro de 2021 (quarta-feira): Exame de Proficiência em Língua Inglesa.

4.1.2. 11 de novembro de 2021 (quinta-feira): Exame de Proficiência em Língua Espanhola.

4.2. Horário: Das 14h30min às 17h30min.

4.3. Local:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

4.3.1. Exame de Proficiência em Língua Inglesa: Salas 107 e 109, do prédio 7, Campus da UNICRUZ.

4.3.2. Exame de Proficiência em Língua Espanhola: Sala 107 e 109, do prédio 7, Campus da UNICRUZ.

4.3.3. Observação: A Universidade de Cruz Alta oferece condições de segurança, atendendo aos protocolos dos órgãos fiscalizadores da área de Saúde.

4.3.4. São disponibilizadas, no mínimo, 02 (duas) salas para cada prova, a fim de manter os protocolos de distanciamento social.

4.3.5. É obrigatório o uso de máscara, e cada candidato deve trazer sua caneta, evitando qualquer empréstimo de material.

5. Dos procedimentos:

5.1. São os seguintes os procedimentos:

5.1.1. O candidato deverá apresentar-se, no local e data marcados, munido de documento de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do início da prova.

5.1.2. O exame terá duração de 03 (três) horas.

5.1.3. O uso do dicionário impresso, para consulta, será admitido durante o período de realização do exame.

5.1.4. É vetado o uso de equipamento eletrônico de qualquer natureza durante a realização do exame, bem como o empréstimo de material entre os candidatos.

5.1.5. O valor da taxa de inscrição não será restituído, sob nenhuma hipótese.

5.1.5.1. No caso de não realização do exame pelo candidato, o valor não será reaproveitado para edições futuras do referido exame.

5.1.6. Na taxa de inscrição está incluída a emissão de certificado de participação no exame.

5.1.7. O uso de métodos fraudulentos para a realização do exame acarretará uma advertência oral ao candidato e, em caso de reincidência, o seu impedimento em concluir o exame.

5.1.8. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no exame.

5.1.9. Os casos omissos eventualmente surgidos durante o processo de avaliação serão resolvidos por uma Comissão de Avaliação nomeada *ad hoc* pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

6. Da divulgação dos resultados:

6.1. Os resultados serão divulgados a partir de 19 de novembro de 2021, no *site* www.unicruz.edu.br, com os seguintes conceitos:

6.1.1. Não Proficiente (NP) = notas de zero a 6,9.

6.1.2. Proficiente (P) = notas de 7,0 a 10,0.

7. Da solicitação de revisão de exame:

7.1. O candidato tem direito de solicitar a revisão do exame em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, por meio de e-mail enviado à Assessoria de Assuntos Internacionais da Universidade de Cruz Alta: internacionalizacao@unicruz.edu.br

7.2. A revisão do exame será feita pela Comissão de Avaliação nomeada *ad hoc* pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, e esses resultados finais serão divulgados até o dia 26 de novembro de 2021 no *site* www.unicruz.edu.br.

8. Das habilidades e dos conteúdos avaliados:

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

8.1. O exame de proficiência tomará como base, para as questões propostas, diferentes textos.

8.2. Avaliar-se-á, com base na leitura de texto, se o candidato é capaz de:

8.2.1. Compreender a ideia geral.

8.2.2. Distinguir as ideias principais e secundárias.

8.2.3. Reconhecer as relações entre as partes do texto.

8.2.4. Identificar a estrutura retórica do texto.

8.2.5. Sintetizar o conteúdo.

8.2.6. Demonstrar compreensão do texto.

8.2.7. Realizar inferências textuais.

9. Dos certificados:

9.1. Os candidatos proficientes receberão Certificado de Proficiência em Língua Inglesa ou em Língua Espanhola, emitido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

10. Das disposições finais e complementares:

10.1. O processo de que trata o presente Edital será conduzido pela Assessoria de Assuntos Internacionais e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

10.2. A correta interpretação do presente Edital é de responsabilidade do(a) candidato(a), vedados eventuais pedidos de esclarecimentos após a data de homologação das inscrições.

10.3. Considerando os decretos de calamidade pública para o enfrentamento do surto epidêmico do novo coronavírus, o cronograma de atividades do presente Edital poderá sofrer eventuais alterações de datas e horários, em acatamento aos protocolos sanitários de distanciamento controlado.

10.4. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações até a data de publicação do resultado final, que serão publicados através de adendos.

10.5. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

10.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da Pós-Graduação da Unicruz, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1545 e/ou *e-mail*: internacionalizacao@unicruz.edu.br

10.8. O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruz Alta, RS, 13 de outubro de 2021.

Prof^a. Dr^a. Janaina Coser
Pró-Reitora de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Reitor

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

Criada pela portaria nº 97.000 de 21/10/1988 - D.O.U. de 24/10/1988
Reconhecida como Instituição Comunitária de Educação Superior
pela portaria nº 784 de 19/12/2014 - D.O.U. de 22/12/2014

Registre-se e publique-se.
Cruz Alta, 13 de outubro de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Telefone: (55) 3321 1500 - Ramal: 2548 | E-mail: sherrmann@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6

Parada Benito, Cruz Alta, RS - CEP- 98.025-290 | Caixa Postal 838 – CEP: 98.005-972 – www.unicruz.edu.br

